



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°063/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 657/89 DE 04 DE ABRIL DE 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de Médica do PSF - SEMUS, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Adriana Rosado Rodrigues**, nomeado através do Decreto n°. 704/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 01 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rüdio Soares
Prefeita Municipal